



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

EDITAL Nº 029/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2023 – CHAMADA ORAL CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o Edital nº029/2023 - **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que possuam suplentes e demais interessados que atendam os requisitos do edital.

1.2. As vagas ofertadas encontram-se no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	03
BACHARELADO EM AGRONOMIA	04
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	06
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	22

1.3. Para as vagas dos cursos de Agronomia, Administração, Gestão do Agronegócio e Ciências Biológicas, será obedecida a lista de suplência, conforme anexos II ao V vinculados ao Edital 63/2023.

1.4. Para o curso de Licenciatura em Matemática e possíveis vagas remanescentes do item 1.2 será realizado sorteio entre os presentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DOS SUPLENTES

Serão chamados em ordem de classificação conforme os anexos, II a V deste edital.

2.2 DEMAIS CANDIDATOS

Aos demais candidatos presentes, inscritos ou não em editais anteriores, serão distribuídas senhas com numeração para sorteio das vagas disponíveis após chamada oral dos suplentes

3. DA CHAMADA ORAL

3.1 Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **28 de Março de 2023, às 19h20min**, no Auditório do Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.

3.2 **A chamada oral iniciará às 19h30min**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por suplência e sorteio, respectivamente.

4.2 Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo VI deste edital;

4.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4 Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.5 O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

deste edital para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.6 Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

4.7 Após a finalização da Chamada Oral será efetivada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2 O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.5 Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: cra.jc@iffarroupilha.edu.br.

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 23 de março de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

Quadro de vagas

Curso	Vagas	Reserva
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	03	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM AGRONOMIA	04	Ampla Concorrência
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	05	Ampla Concorrência
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	06	Ampla Concorrência
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*	22	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
ROMILTO MARTINS MULLER	1º
JONAS STEFANELLO CARGNIN	2º
KETLEN RODRIGUES DA SILVA	3º

*conforme Edital 63/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III

BACHARELADO EM AGRONOMIA	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
GUILHERME DO CANTO	1º
IGOR DRESCHER	2º
KAMILY VITÓRYA MACHADO SIQUEIRA	3º
LUIS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	4º
DAIANE FIUZA MONTAGNER	5º
ANDRÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	6º
VANESSA GABRIELE KEGLER	7º
LARISSA CHAVES RUBERTO	8º
EVANILSO PORTELLA BRANDÃO	9º
LUCAS RODRIGUES MAIER	10º

*conforme Edital 63/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV

GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Suplentes Ampla Concorrência

MARIA EDUARDA MORAES CAVALHEIRO	1º
ALICE DIAS DE QUEVEDO	2º
ANDRIELLY OLIVEIRA MEDEIROS	3º
KETTELIN SARA DOS SANTOS PREUSS	4º
GIOVANA DOS SANTOS OIZIMAS	5º
ROBERTA DE MELLO PEREIRA	6º
CRISTOVÃO SOARES SCHMIDT	7º
NORTON CORTES DA SILVA	8º
ANDRIELLE GONÇALVES NOGUEIRA LONDERO	9º
CASSANDRA LOPES MORO	10º
THAIS REGINA GERELLI	11º
JADY DA SILVA BERGER	12º
MATHEUS HENRIQUE KEGLER	13º
GRAZIELI MACHADO DE LIMA	14º
ROGER SILVEIRA DE OLIVEIRA	15º
GUILHERME CAMARGO FAGAN	16º
ROSEMERI BAUMHARDT LIBRELOTTO	17º
ANA AUGUSTA DA SILVEIRA GELOCHA	18º
MATHEUS DOS SANTOS DA VEIGA	19º
LÍVIA DOS SANTOS RIBEIRO	20º

*conforme Edital 63/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO V

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Suplentes Ampla Concorrência	
VITORIA ISABELI ANDRADE PADILHA	1º
DANIELA FERNANDA VALENTE MORAES	2º

*conforme Edital 63/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO VI

Documentos necessários

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 392/2022.	
Documentos Gerais	<p>Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.</p> <p>a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.</p> <p>b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).</p> <p>b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência (Anexo VIII)</p> <p>Certidão de nascimento ou certidão de casamento.</p> <p>Requerimento de matrícula (anexo VII deste edital) preenchido e assinado.</p>
Ensino Médio	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
ANEXO VII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: _____ **ANO:** _____

DADOS DO ALUNO

NOME: _____

RG (Registro Geral)

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

COR/RAÇA
 Branco Preto Pardo Indígena Amarelo

FAIXA DE RENDA FAMILIAR

<input type="radio"/> 0<RFP? 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$606,00 por pessoa)	<input type="radio"/> 2,5<RFP? 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$3.030,01 a R\$4.242,00 por pessoa)
<input type="radio"/> 0,5<RFP? 1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$606,01 a R\$1.212,00 por pessoa)	<input type="radio"/> RFP>3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$4.242,01 por pessoa)
<input type="radio"/> 1<RFP? 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.212,01 a R\$1.818,00 por pessoa)	<input type="radio"/> NÃO DECLARADA
<input type="radio"/> 1,5<RFP? 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$1.818,01 a R\$3.030,00 por pessoa)	Número de dependentes da renda: _____

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO _____ **BAIRRO** _____ **CIDADE** _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

GRAU DE PARENTESCO

<input type="radio"/> Mãe	<input type="radio"/> Tio(a)
<input type="radio"/> Pai	<input type="radio"/> Avô(ó)
<input type="radio"/> Outro, Qual?	_____

DATA DE NASCIMENTO

E-MAIL

ESCOLARIDADE

<input type="radio"/> Analfabeto	<input type="radio"/> Especialização
<input type="radio"/> Ensino Fundamental	<input type="radio"/> Mestrado
<input type="radio"/> Ensino Médio	<input type="radio"/> Doutorado
<input type="radio"/> Ensino Superior	

PROFISSÃO

TELEFONE

- Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:
- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
 - O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO VIII

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
Residente na rua _____, Bairro _____
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte
endereço: _____

Na condição de:

- Membro da família
- Imóvel cedido/Comodato
- Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/20____

(Assinatura do declarante)